



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
PRAÇA JOSE LOURENÇO DE CARVALHO S/N.  
CENTRO- CEP:48540-000 - JEREMOABO-BAHIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 042/2024 - PMJ, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JEREMOABO (BA), para contratar com a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA – CNPJ: 32.892.172/0001-03**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA RAMON E RANDINHO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CASAMENTO DO MATUTO 2024" NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE JEREMOABO/BA**, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 74,) da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

<b>UNIDADE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO</b>
03.14.00	1023/2042	1500.0000	33.90.39.00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jeremoabo (BA), 19 de Junho de 2024.

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**